



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ Nº 29.578.957/0001-00



JUSTIFICATIVA

Analisando as condições para o Apostilamento, vimos que envolve simples alteração de ficha orçamentária, haja vista, que o objeto do contrato e de suma importância, para dar continuidade às ações já programadas. A referida solicitação se faz necessário, pois a ficha da dotação orçamentária mudou, com esta alteração no projeto atividade precisamos para fazer apostilamento para prosseguir com os tramites administrativos ao contrato, tal seja:

§ 1º Se forem decorrentes de falhas de projeto, as alterações de contratos de obras e serviços de engenharia ensejarão apuração de responsabilidade do responsável técnico e adoção das providências necessárias para o ressarcimento dos danos causados à Administração.

Onde se lê:

12.361.0005.2018.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL.

FICHA: 079

3.390.35.00 – SERVIÇO DE CONSULTORIA

FONTE DE RECURSO 0.100

Leia-se:

12.361.0005.2018.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL.

FICHA: 081

3.3.90.35.00 – SERVIÇO DE CONSULTORIA

FONTE DE RECURSO 0.1.00

Belterra-Pá, 22 de janeiro de 2024.

Dimaima Nayara Sousa Moura.
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMED
Decreto nº 003/2021